

A paradoxal ilusão dos venenos: cocaína, ópio e o papel da revista *Vida Policial* na construção da imagem criminal no Brasil da Primeira República

Elena Camargo Shizuno¹

Akaton Toczek Souza²

Resumo: Este artigo analisa a representação das drogas, em particular a cocaína e o ópio, na revista *Vida Policial* durante a Primeira República no Brasil. A revista, conhecida por seu estilo sensacionalista, desempenhou um papel significativo na construção social da imagem dos usuários e traficantes de drogas, associando-os a figuras moralmente degeneradas e perigosas. A análise foca na forma como o discurso da criminalização e medicalização dessas substâncias foi moldado, explorando as interseções entre a criminalidade, a moralidade e a degeneração social. O estudo também examina como o ópio foi retratado através de um viés racial, reforçando estereótipos sobre a população asiática no Brasil. A pesquisa busca contribuir para a compreensão das políticas proibicionistas e das narrativas de criminalidade no contexto histórico brasileiro.

Palavras-Chave: cocaína; ópio; *Vida Policial*; criminalização; degeneração social; proibicionismo; sensacionalismo; Primeira República; estereótipos raciais.

Abstract: This article analyzes the representation of drugs, particularly cocaine and opium, in the magazine *Vida Policial* during Brazil's First Republic. The magazine, known for its sensationalist style, played a significant role in the social construction of the image of drug users and traffickers, associating them with morally degenerate and dangerous figures. The analysis focuses on how the discourse of criminalization and medicalization of these substances was shaped, exploring the intersections between criminality, morality, and social degeneration. The study also examines how opium was portrayed through a racial lens, reinforcing stereotypes about the Asian population in Brazil. The research aims to contribute to the understanding of prohibitionist policies and narratives of criminality in the Brazilian historical context..

Keywords: cocaine; opium; *Vida Policial*; criminalization; social degeneration; prohibitionism; sensationalism; First Republic; racial stereotypes.

1. Introdução

Este trabalho busca examinar a representação da cocaína e do ópio na revista *Vida Policial*, publicada durante a Primeira República no Brasil. A revista, caracterizada por seu estilo sensacionalista, desempenhou um papel fundamental na construção de uma imagem estigmatizada dos usuários e traficantes de drogas, associando-os a figuras moralmente degeneradas e perigosas. A análise centra-se nas interseções entre a criminalização,

¹ Possui graduação em História - Bacharelado e licenciatura plena pela Universidade Federal do Paraná (1995), mestrado em História pela Universidade Federal do Paraná (2001), doutorado em História pela Universidade Federal do Paraná (2011) e pós-doutorado em História em Instituto Universitário de Lisboa. Atualmente é professora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná e pesquisadora do Centro de Estudos em Segurança Pública e Direitos Humanos. E-mail: elena.shizuno@terra.com.br.

² Doutor em Direito e em Sociologia ambas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); Pós-doutor em Sociologia Política pela Universidade Vila Velha (UVV). Professor do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos e do curso de direito da Universidade Católica de Pelotas. E-mail: aknatontoczek@gmail.com.

medicalização e racialização dessas substâncias, explorando como esses discursos foram utilizados para legitimar práticas repressivas e de controle social.

O objetivo da pesquisa é investigar como a *Vida Policial* contribuiu para a consolidação de políticas proibicionistas e para a criação de um imaginário social que vinculava o uso de drogas à criminalidade, à degeneração moral e ao descontrole. A revista atuou como um agente ativo na difusão de estereótipos, frequentemente racializados, especialmente no que diz respeito à comunidade chinesa e ao uso do ópio. Além disso, o estudo aborda como a publicação reforçou divisões de classe ao focar nas camadas mais baixas da sociedade e marginalizar figuras já vulneráveis, ao mesmo tempo que mantinha uma postura ambígua em relação ao consumo de drogas nas elites.

Ao longo deste trabalho, serão discutidos os mecanismos de criminalização e patologização das drogas e seus usuários, com ênfase nas representações visuais e textuais que contribuíram para perpetuar o medo e o sensacionalismo em torno dessas substâncias. A análise das imagens, das descrições sensacionalistas dos traficantes e dos consumidores, e das narrativas racializadas oferece uma perspectiva crítica sobre a função da imprensa na construção de estigmas sociais e no apoio a políticas de repressão às drogas.

Por meio da leitura crítica dos textos e imagens publicados na *Vida Policial*, busca-se traçar um paralelo entre as abordagens midiáticas e as políticas emergentes de controle social na época. Este estudo também se insere no contexto mais amplo das discussões sobre o proibicionismo, explorando como as representações sociais das drogas durante a Primeira República continuam a reverberar nas políticas de drogas contemporâneas.

2. O contexto histórico e social da Primeira República

O objetivo desta pesquisa, em primeiro lugar, é trabalhar com as substâncias cocaína, ópio e morfina. O ópio, alcaloide derivado da papoila, cujo nome científico é “*somniferum*”³, inicialmente, foi utilizado como um medicamento de amplo e poderoso espectro. Após sua significativa eficácia em guerras, desde o século XIX, passou a ser visto como causador de

³ PORTUGAL. Ministério da Agricultura e da Alimentação. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo. **Breve introdução sobre cultura**. Quinta da Malagueira, PT: DRAPAL, s.d. Disponível em: http://www.drapal.minagricultura.pt/drapal/images/divulgacao/Breve_Introducao_sobre_cultura.pdf. Acesso em: 15 set. 2024.

“debilidade de caráter” em potencial em indivíduos propensos à sua utilização chamada morfínismo, tal qual uma patologia degenerativa.

Segundo Escohotado (2004), no início da difusão dessas duas substâncias, o consumo entre os usuários de drogas dividia-se: 65% eram de áreas médicas e pessoas com vínculos familiares, outros 25% eram mulheres, entre outros como religiosos, prostitutas, pessoas de alta classe e boêmios. A morfina e a heroína foram utilizadas por missionários europeus no tratamento de opiómanos, fato que se tornou reconhecido como “Ópio de Cristo”, no formato de uma pílula chamada antiópio.

Já a cocaína tornou-se comercialmente rentável desde o início de sua utilização. A sua propaganda incluía a concretização da panaceia, a saber, tão ansiada nesses tempos. Freud, por exemplo, foi pago pela indústria Park Davis e pela Merck para divulgá-la. Contudo, com a chegada do século XX, a substância deixou de ser a “varinha mágica” de resolução dos problemas e tornou-se um problema social, também ligado à sua possível letalidade e potencial propensão para a toxicomania e contínuo processo de proibição.

Segundo Escohotado (2004), a chamada reação antiliberal promoveu o cerco e combate ao uso e à venda das drogas legais como um todo, vendidas antes nas farmácias, pelo correio, e em boa parte da América, Ásia e Europa. Antes do processo proibicionista, a propaganda das drogas era livre, e havia tanto consumidores moderados quanto imoderados ou de uso pesado. O tema não era assunto nem da imprensa, nem do sistema judiciário ou político. Em suma, nesse momento, houve um processo de construção da ideia de “vício”, que associou o uso dessas substâncias ao mundo do crime, bem como à ideia de doença contagiosa.

De outra perspectiva, as políticas proibicionistas também estiveram entrelaçadas antes com questões ligadas à possibilidade da ampliação do uso de drogas, que até então era restrito a uma elite em cada um dos países. Tratava-se de uma espécie de ampliação da possibilidade do consumo intitulada de “democratização dos fármacos” (Torcato, 2016, p. 157). Contudo, apesar do puritanismo norte-americano e das especificidades das políticas proibicionistas na China, é importante demarcar que as teorias criminológicas da Escola Positiva do Direito Criminal sustentam tais ideias, tornando possível a associação entre o indivíduo drogado e o degenerado, construindo-o como uma ameaça social devido à sua perda de autocontrole:

A proibição das drogas, na maioria dos países, estava mais relacionada com as tensões geradas pela democratização de fármacos que antes eram privilégios de uma elite do

que ao puritanismo estadunidense ou o excepcionalismo da política proibicionista chinesa. O que gerava alarde social era o perigo da ampla disponibilidade de um “veneno” a uma população despreparada moralmente. Na Europa, existia a percepção de que ocorria o “crescimento da degeneração nervosa e a exaltação difusa e sinistra da decadência” (Davenport-Hines, 2001, p. 170), abrindo espaço para teorias criminológicas como a de Cesare Lombroso. O degenerado, assim como o drogado, não tinha controle sobre suas emoções e ameaçava toda a coletividade (Torcato, 2001, p. 157)⁴.

Inicialmente, vamos analisar o contexto histórico da revista brasileira *Vida Policial*, destacando os aspectos gerais que a situam historicamente. A publicação *Vida Policial* se destacou como uma das pioneiras do gênero na época de sua criação. Originada por membros da elite carioca vinculados ao aparato estatal e ao Sistema de Justiça Criminal, como o advogado Waldemar Pereira de Figueiredo e o capitão da Polícia Militar Raul Ribeiro, a revista tinha como alvo um público alfabetizado interessado em temas relacionados ao controle social, bem como uma nova audiência ávida por sensacionalismo.

Os tipos de produção jornalística presentes na *Vida Policial* formavam um conjunto que poderia ser descrito como sensacionalista, exemplar desse gênero. Embora o termo seja impreciso, pode evocar a ideia de provocar sensações. A revista era conhecida por seu estilo direto e contundente, muitas vezes retratando uma realidade brutal por meio de textos ou imagens, o que a tornou alvo de críticas de seus contemporâneos, e, atualmente, por sua linguagem considerada vulgar, parcialidade e tendência a demonizar os autores dos crimes.

Entretanto, nosso objetivo não é julgar essa questão, mas, sim, analisar as formas e conteúdos textuais que cativaram o grande público, fundamentando e revelando concepções sobre crime e criminalidade na sociedade brasileira da época.

O gênero da crônica policial, especialmente o tipo sensacionalista, foi negligenciado nos estudos clássicos sobre a imprensa brasileira, embora atualmente haja trabalhos acadêmicos abordando essa temática desde os anos 20 do século XX. Nosso foco é abordar a produção de algumas publicações da revista *Vida Policial*, um semanário criado no Rio de Janeiro e publicado entre 1925 e 1927, cujo subtítulo era “semanário informativo, crítico e doutrinário”.

⁴ Como no trabalho de Adiala (2011, IX-X), “Análise, em particular, como o trabalho daqueles médicos psiquiatras orientou a criação e a validação da categoria diagnóstica da *toxicomania*, considerada uma forma de *degeneração* mental associada à difusão do uso de drogas, uma doença social que ameaçaria o projeto de nação civilizada. Para tanto, busco relacionar a questão das drogas ao conceito de *degeneração*, dominante nos trabalhos médicos e psiquiátrico daquele período, demonstrando como esse conceito, aplicado às teorias sobre o uso de drogas, delimitou as discussões sobre o tema, relacionando-o às questões da loucura e do crime.”

A revista apresentava relatos de crimes, editoriais e comentários, além de histórias fictícias de detetive (escritas em capítulos). Muitas vezes, os textos eram acompanhados por fotografias ou ilustrações chocantes típicas dos tabloides populares da época, e esse material visava atrair uma audiência mais ampla do que apenas os altos funcionários da polícia, que recebiam cópias gratuitas. O mercado-alvo eram as classes média e média baixa urbanas, como evidenciado pelo conteúdo da revista. Seu foco estava no Rio de Janeiro urbano e nos produtos anunciados, como desodorantes, xampus anticaspas e perfumes; cafés, cinemas e locais de diversão; livrarias; casas lotéricas; e elixires para tratamento de doenças como sífilis, impotência ou calvície.

A revista também abordava temas como o jogo do bicho, prostituição, corrupção, álcool e alcoolismo, e, marginalmente, o comércio e consumo de cocaína. Diversos eventos sensacionalizados foram destacados, incluindo prisões, pessoas sendo agredidas, tipos urbanos, fumódromos de ópio, histórias de cangaceiros, uso de cocaína pela alta sociedade, entre outros.

Durante esse período de intensos debates sobre Direito, políticas repressivas e criminais, as questões relacionadas aos marginalizados sociais estavam em foco desde as reformas do Código Penal de 1891. As escolas do Direito Clássico e Positivo tinham visões divergentes sobre a natureza do crime e sua prevenção. Enquanto o Direito Clássico enfatizava o livre-arbítrio do indivíduo, o Direito Positivo reconhecia fatores biológicos e psicológicos determinantes. A narrativa policial na revista *Vida Policial* refletia essas discussões, migrando dos círculos jurídicos para as reflexões de jornalistas, médicos e literatos, o que influenciava a compreensão pública sobre vítimas, criminosos e investigadores.

3. A representação da cocaína e do ópio na revista *Vida Policial*

Em específico, analisamos algumas das matérias sobre cocaína e ópio publicadas na revista *Vida Policial*, bem como buscamos compreender quais eram as formas de representação do mundo social construídas sobre o *modus* criminalizante e a tipificação dos criminosos presentes nessas narrativas.

Sobre a cocaína havia o destaque na revista para as matérias policiais em que somente o traficante e o consumidor da ralé eram a pauta. Esses foram descritos e tiveram suas fotos publicadas nas referidas matérias. Nos textos, o discurso era o da criminalização ou/e o da medicalização.

O sensacionalismo presente nas páginas da revista *Vida Policial* não apenas descrevia o tráfico de drogas como um crime, mas também contribuía para a construção de uma narrativa que marginalizava determinados grupos sociais. Ao focar nos pequenos traficantes, frequentemente retratados como homens e mulheres de baixa renda ou marginalizados socialmente, a revista perpetuava a ideia de que o uso de cocaína e ópio era uma prática restrita a figuras degeneradas. Essa narrativa, por sua vez, restringia a visibilização do uso dessas substâncias por membros das classes mais altas, que, embora mencionados, raramente apareciam nas imagens ou nas denúncias explícitas da publicação. A revista, assim, consolidou genericamente um imaginário em que a criminalidade estava atrelada à pobreza e à falta de moralidade, reforçando divisões de classe e legitimando o controle social sobre as camadas mais baixas da sociedade.

Exemplo disso foi a recorrente associação da figura da prostituta com o vício, o que pode evidenciar uma implícita vinculação do erótico com o vício e o prazer do consumo de drogas. Sendo assim, nas matérias da revista *Vida Policial*, um dos aspectos mais relevantes e interessantes foi a correlação entre o vício de cocaína e as prostitutas, frequentadoras de *dancings*, cabarés, entre outros espaços chamados de “antros da cocaína”. A cocaína era chamada como “veneno”; “toxico”; “vicio da moda”; “toxico maldito”; “pó illusão”; “*le divine coco*”; “demonio”; “ligada a morte e desgraça”; “poeira da loucura”. Taxativos da referência maléfica e danosa ao corpo e à alma, mas também da ambiguidade de um mundo de diversão e mulheres.

A associação entre a cocaína e as mulheres, especialmente prostitutas, na revista *Vida Policial* exemplifica a confluência entre a medicalização e a criminalização do vício. Ao associar o uso de drogas a figuras femininas marginalizadas, a revista reforçava a ideia de que as mulheres que consumiam substâncias psicoativas eram moralmente decadentes, além de patologicamente doentes. Essas representações não apenas estigmatizavam as mulheres, mas também forneciam justificativas para intervenções repressivas e médicas, legitimando tanto a ação policial quanto a institucionalização de tratamentos médicos coercitivos. O discurso da degeneração moral, amplamente utilizado para descrever o uso de cocaína, também refletia uma tentativa de controlar o comportamento sexual feminino, ligando o prazer erótico ao consumo de drogas, e transformando o corpo da mulher em um território de vigilância e punição.

Em relação à cocaína, a publicação de fotografias de traficantes fazia-se presente nas matérias, referindo-se ao chamado “vendedor de tóxicos” ou do “pó illusão”, que era vendido em todas as classes da sociedade e resultava em prisões frequentes. Contudo, já naquela época, cabe destaque para uma possível disseminação da droga entre “gente da elite” e ao aprisionamento dos traficantes da ralé,

A cocaína, *pó illusão*, poeticamente chamada, o *toxico maldito*, como deve ser cognominado, continua a sua marcha victoriosa por entre as diversas classes da sociedade. Raro é o dia em que não se registra a prisão de um mercador do terrível veneno. O que, porém, nos parece, é que só se deixam apanhar os vendedores de ínfima classe. Aquelles que fornecem o *pó maldito* á gente da *elite*, contam, certamente, com a sua protecção, e enquanto a policia se satisfaz com a captura de um pobre diabo, o tóxico continua a se vender, envenenando a população (Ainda [...], 1925, p. 23).

Possivelmente, a emergência do automóvel e a criminalização dos entorpecentes aproximou as elites da polícia⁵. Dessa forma, enquanto campanhas e fiscalizações em drogarias e farmácias não se realizassem por parte da polícia, a marcha do consumo seria *vitoriosa*. Assim, nesse contexto, a capa da revista número 36, do ano de 1925, provavelmente informa como havia uma *invisibilidade* da cocaína em círculos de distinção social. Na imagem, a única indicação do tema foi o título “pó da illusão”, abaixo das figuras que aparecem conversando em aparente reunião social. O revelador, portanto, foi a denúncia do fato acima mencionado a partir do não dito. Contudo, no decorrer das publicações, as matérias apresentam ao público leitor a questão do tráfico de drogas e suas negativas ligações com outras instituições ou grupos, como o *jogo do bicho*, os *dancings*, a polícia e o judiciário.

Embora a revista ocasionalmente mencionasse que a cocaína circulava entre as elites, as matérias focavam quase exclusivamente nas camadas mais baixas da sociedade. Essa ausência de figuras da alta sociedade nas páginas da revista revela uma escolha editorial estratégica: ao focar nos pequenos traficantes e consumidores de baixa renda, a revista desviava o olhar das práticas que ocorriam nos círculos mais privilegiados. Esse silêncio sobre o consumo de drogas entre os ricos pode ser interpretado como uma forma de proteger as elites

⁵ Em Bretas (1997a; 1997b). Neste sentido, outra questão presente na revista *Vida Policial* é a intensidade da problemática da honra e as mulheres. Ver em Caulfield (2000). Também, e, especificamente em seu estudo a partir da revista *Vida Policial*, da mesma autora (1993).

de um julgamento público, enquanto as classes mais baixas eram responsabilizadas pela decadência moral associada ao uso de substâncias ilícitas.

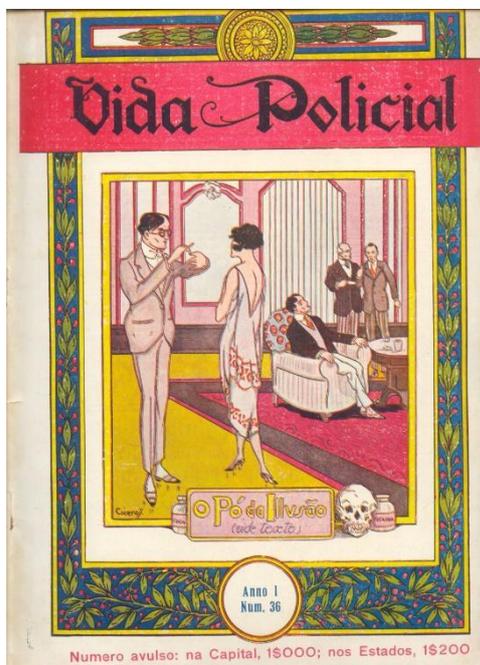


Figura 1 — Capa da edição n. 36 da revista *Vida Policial*

Fonte: *Vida Policial* (1925).

Já a representação do ópio na revista *Vida Policial* estava intrinsecamente ligada a uma narrativa racializada, que reforçava estereótipos sobre a comunidade chinesa no Brasil. Ao retratar os chineses como principais fornecedores e usuários de ópio, a revista construía uma imagem de perigo racial, associando a substância a uma ameaça estrangeira que corrompia a sociedade brasileira. Esse discurso, que ecoava as políticas coloniais e proibicionistas internacionais, contribuiu para a construção de uma ideia de “perigo amarelo”, em que a comunidade chinesa era vista como portadora de vícios morais e práticas degeneradas. Ao colocar o ópio como uma substância estrangeira que contaminava a população local, a revista reforçava uma hierarquia racial que justificava intervenções repressivas e a marginalização da comunidade asiática no Brasil.

As imagens publicadas na revista *Vida Policial* desempenhavam um papel crucial na construção de um imaginário sensacionalista sobre o tráfico e o uso de drogas. As fotografias dos “vendedores de toxicos” e das apreensões de cocaína e ópio eram frequentemente dispostas de maneira a evocar medo e repulsa no leitor. Ao destacar as figuras dos pequenos traficantes,

muitas vezes retratados em poses degradantes ou sob custódia policial, a revista reforçava a ideia de que o tráfico de drogas era uma ameaça cotidiana, vinda das margens da sociedade. As ilustrações e fotografias eram acompanhadas de legendas sensacionalistas, que descreviam as drogas como “veneno” e os traficantes como “tipos repugnantes”, solidificando a narrativa de uma guerra social contra o vício. Essa estética visual, que combinava o choque e o medo, era essencial para atrair o público e, ao mesmo tempo, legitimar as políticas repressivas contra o tráfico de drogas.

Nesse momento, o tráfico de cocaína e ópio mobilizou as polícias das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo. Apreensões de vários tipos foram realizadas e noticiadas na revista. A relação entre a moral e os bons costumes, o uso, os usuários e sua tipologia compunha uma série de textos que condensavam possíveis associações, representando a conexão entre o mundo do crime e os universos da prostituição, das casas de festas e do consumo de drogas, vistos como paradoxais tanto nas classes mais altas como marginalizadas.

4. Sensacionalismo, racialização e estereótipos

Nesse sentido, as matérias na revista *Vida Policial* expuseram a rotina das apreensões. Com na matéria “Em São Paulo: a descoberta de uma quadrilha de vendedores de toxicos” (Em São Paulo [...], 1925), o relato foi o da bem-sucedida prisão desse grupo, seguido pelo descritivo dos indesejáveis, homens e mulheres vendedores de frascos de cocaína e morfina. A polícia inicialmente realizou uma diligência na casa de uma costureira cujo amante já era conhecido da polícia como “vendedor de toxicos” e chefe do grupo, que junto à sua quadrilha vendia grande quantidade das ditas drogas. A quadrilha era conhecida por apelidos como *Argentino, Carioca, Turco, Major, Doutor, Russo, Almofadinha, Carnaval, Italiano, Salim, Charuteiro, Tenente*, entre outros. Também foram auxiliados por três mulheres que eram responsáveis pela venda a donas de “pensões chics” e às suas inquilinas. Segundo a matéria, todos foram presos e processados. É importante notar a nomenclatura dos apelidos e suas possíveis analogias com estereótipos de indivíduos de outras nacionalidades, profissões e hierarquias militares, além do “almofadinha”, gíria para homens associados ao não trabalho, à preocupação excessiva com vestimentas e à futilidade.

A matéria era uma denúncia do problema do tráfico de cocaína e propunha uma “guerra de morte a esses typos repugnantes que, usando dos trucs mais variados, infiltram e alimentam

vícios aviltantes [...] sem despertarem logo a atenção das autoridades, e por tal motivo mesmo, se alastram rápida e silenciosamente”(Em São Paulo [...], 1925, p. 18). Outro detalhe relevante é a utilização da terminologia da “guerra” e da “morte” aos traficantes em relação às mulheres comerciantes da cocaína. Parecia haver a íntima relação da mulher-amante com o chefe da quadrilha, o que parece seguir um padrão até os dias de hoje.

Em outro caso, as donas de *pensões chics* eram fornecedoras para mulheres que, muito provavelmente, eram prostitutas ou ligadas a profissões em áreas culturais ou artísticas, portanto, residentes em espaços destinados a pessoas de grupos sociais inseridos em atividades não distintas socialmente.

Em matéria intitulada “O pó da ilusão: a policia apprehendeu dez gramas delle” (O pó [...], 1925), uma denúncia tornou possível ao investigador reconhecer o denominado “vendedor da morte”. Este, que fugiu correndo ao ser reconhecido pela polícia: “Levado o embrulho para a delegacia, ao ser aberto, apareceram dez pequenos vidros de uma gramma, do terrível ‘pó da illusão’, ‘poeira’ ou ‘Etelvino’, como é conhecido no meio dos seus viciados, a cocaína.” (O pó [...], 1925, p. 29). É preciso ressaltar que o relato do linguajar utilizado era importante dentro do contexto da investigação, e servia para evidenciar o quanto o público poderia ser inserido no mundo da marginalidade.

Nesse momento, a polícia já estava no encalço de comerciantes de cocaína nas principais cidades do país, São Paulo e Rio de Janeiro. Aconteciam muitas investigações baseadas em denúncias de vendas ilícitas e apreensões de quantidades variáveis. As reportagens, basicamente, expunham a foto, o nome completo e apelido do acusado, se foi preso, a quantidade apreendida, local, nome dos policiais ou do principal encarregado da apreensão, nome da delegacia, e foto com o material apreendido. Uma noção de vício e os usos de nomes ou gírias a que se referiam no período parece ter sido utilizada tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro.

Destaca-se, também, a menção à utilização da cocaína: “[a]gora, o meio mais em voga é a cocaína.” (No Rio [...], 1926, p. 2). Sobre essa droga, havia o destaque na revista para as matérias policiais, em que somente o traficante e o consumidor da ralé eram pauta, descritos e publicadas as suas fotos. Nos textos, o discurso era o da criminalização e, junto, o da medicalização. Era recorrente a associação da figura da prostituta com o vício, o que pode evidenciar uma implícita vinculação do erótico com o vício e o prazer do consumo de drogas.

Ao mesmo tempo, redigiam textos condenatórios a uma problemática muito intensa no período, chamada de “escravatura branca de mulheres”. Era uma alusão à prostituição de estrangeiras brancas, bem como de mulheres negras, também citada como do baixo meretrício, sem distinção social.

A revista *Vida Policial* também usava a questão das drogas para alimentar debates sobre a moralidade pública, frequentemente relacionando o consumo de cocaína e ópio a uma ameaça à integridade familiar e aos bons costumes. As matérias retratavam o tráfico de drogas como um ataque direto à ordem social, sugerindo que os usuários de drogas eram incapazes de controlar seus impulsos e, portanto, se tornavam perigosos para a sociedade. Essas representações contribuíam para a construção de uma moralidade que separava os “bons cidadãos”, aqueles que seguiam as normas sociais, daqueles que eram considerados moralmente degenerados. A associação entre drogas e práticas imorais, como a prostituição e a criminalidade, reforçava uma visão maniqueísta da sociedade, na qual os usuários de drogas eram retratados como indivíduos que ameaçavam a estabilidade e a segurança das famílias brasileiras.

A matéria chamada “Pelo socego das famílias: os cabarets ameaçam a tranquilidade publica — apelo a policia” (Pelo socego [...], 1925) cita esses locais onde se vendia e consumia a cocaína no Rio de Janeiro. Em “Chronica ao correr da pena: os ‘dancings’” (Chronica [...], 1926), mais uma vez a tônica da matéria remete à venda e ao consumo de cocaína, morfina e ópio, bem como à deletéria e pernicioso influência desse tipo de espaço, típico exemplo de como as autoridades da cidade do Rio de Janeiro pouco realizavam o combate às atividades ilegais e imorais perpetuadas por criminosos que lucravam com o vício alheio. Nesse caso, de pessoas que estão em posição de distinção social, homens brancos que se misturam com outras classes sociais. A representação do *cabaret* na vida social nesse início do século perturba e instiga o imaginário social no mundo todo. As múltiplas novas perspectivas de vida que rompem com o padrão social solidificado ao longo de séculos de idealização da família, dos indivíduos e o seu papel social, ligado aos seus desejos não-normativos, eram determinantes para a deletéria visão sobre esse espaço de lazer e vivência de novas experiências e modos de lidar com o corpo e escolhas anormalizadas.

Também, a associação entre uma vida perigosa, em que paira a morte, está presente implicitamente ou explicitamente, como na nota “Vícios da Moda”:

Aqui, não poucas vezes “suicidam-se, homens e mulheres a quem o abuso da droga lhes corta, prematuramente, uma existência, talvez, proveitosa... Ha dias, suicidou-se um rapaz conhecidissimo nas nossas rodas bohemias e, o seu suicidio, foi nada menos de que a ingestão de cocaina com absintho — absintho legítimo, que o infeliz possuia em seu aposento. E como esse, ha muitos suicídios. Ha varios annos, uma mundana, hoje completamente curada do vicio terrivel, apoz ter ingerido algumas grammas de cocaina, atirou-se da janella do seu quarto, de um 1º. andar á rua... ficando presa aos fios telephonicos. No seu aposento a policia encontrou sessenta e tantos vidros vasios de cocaina (Os vícios [...], 1925, p. 38)

Em outra matéria chamada de “Foragidos da vida”, o suicídio foi considerado um dos *males morais* em constante aumento que afligiam comumente os *países civilizados*.

Dir-se-ia que neste momento, no Rio principalmente, existe uma verdadeira epidemia de auto-homicídios, visto não haver dia em que o noticiario dos jornaes não registre dois, três e ás vezes mais casos. E, a acreditar nas leis que regem a produção dessa forma de degenerescença, é provavel que o mal tenda a aggravar se. Reflectindo bem, não ha calamidade maior nem mais funesta que esse mal social, a cuja influencia dissolvente nenhuma classe escape (Foragidos [...], 1925, p. 6).

Na matéria há a crítica. Nada se fez para debelar ou atenuar o ocorrido para combater a anomalia. Percebe-se que havia uma indiferença por parte dos legisladores, bem como por certos juristas que sancionavam o direito ao ato da chamada “maré sempre crescente dos foragidos da vida” (Foragidos [...], 1925, p. 6). Recorrem novamente à estatística para atestar o problema. Assim, de 1864 a 1913 ocorreram, segundo a revista, 2.437 suicídios, sendo que, no período de 1864 a 1873, o dado é de 296. Já no período de 1904 a 1913, o total foi de 888 casos.

A matéria acima repete o editorial já citado, intitulado “No Rio, segundo a estatística correspondente a meio seculo, os suicídios augmentam cada anno numa proporção assombrosa: algumas observações curiosas acerca desse flagello social” (No Rio [...], 1926). Com a adição de duas fotos de suicidas por enforcamento, a legenda diz: “Os suicidas, segundo o advogado Emmanuel Alpym merecem punição”. A associação a questões de flagelo mental, tais como o suicídio, e o uso de substâncias psicoativas constituíram mais um dos elementos da construção da representação do mundo das drogas. No caso do suicídio, o ato que associa, de fato, a morte dos indivíduos ao efeito da droga em si, como uma relação de causa e efeito direto, também condiz com o efeito da degeneração, discussão muito importante na área médica e jurídica de então.

Entre as diversas matérias publicadas sobre o ópio, destacamos as que versavam sobre a sua história, geopolítica, comércio, uso e usuário, cuja ênfase foi a construção de um entrelaçamento de questões deterministas raciais e geográficas, do contexto imperialista, que tornaram factível a possibilidade de uma intencionalidade de grupos nacionais ou étnico, como os chineses no ato do envenenamento dos indivíduos de outros lugares fora da China, por meio do tráfico e consumo do tóxico. Intituladas: “Os bairros misteriosos de Pekin: o misterio do opio, da delinquencia” (Os bairros [...], 1925); “O opio: a velha lenda do becco dos Ferreiros — esplendor e miseria do fumo encantado” (O opio, 1925); “Os vendedores da poeira da loucura: a acção da policia contra a venda do toxico que, como o opio asiático degrada a nossa raça” (Os vendedores [...], 1926); “Opio e cocaina: os venenos da morte e da ‘ilusão’ — acção da policia” (Opio [...], 1926); “O opio: valor, acção, extração e histórico de maior flagelo da humanidade” (O opio [...], 1926); e “A mendicidade: indústria rentosa na China e no Oriente” (A mendicidade [...], 1926).

O descritivo ambíguo de um bairro em uma cidade na China, Pekin, local onde os mistérios do ópio são “desvendados” ao leitor, é questão central para expor o vício, a exploração e a delinquência, que são diretamente interligados a fatos que tornaram os chineses reconhecidos de tempos “imemoriais”. Retratos da “tragédia da vida, de um cemitério, do jogo, do abismo, paraíso artificial, absurdo idílico”, por onde se passa da sala de jogo à do ópio. Destaque para o cenário da “casa de antiguidades” com detalhes da religião e arte supostamente típicos, que são o disfarce para a casa de ópio, construída como um lugar exótico, desde as peças que o compõem aos personagens, as mulheres que servem chá e preparam os cachimbos, e os ricos chineses “cercados de jovens elegantes e formosas, mas de apparencia triste e fadigada” (Os bairros [...], 1925).

Por outro lado, em uma matéria intitulada “O opio: a velha lenda do becco dos Ferreiros: esplendor e miseria do fumo encantado” (O opio [...], 1925), a ideia foi desmentir o uso e a venda da droga fora do grupo de chineses moradores do lugar, localizado na cidade do Rio de Janeiro. O referido grupo é considerado pobre, composto de chineses pescadores, também fabricantes de doces de amendoim, além de outros objetos e adornos. O tom utilizado na narrativa foi o da utilização de uma fantasia carioca exagerada, porém, com caracterização dos moradores como miseráveis e propensos ao vício, bem como os “misterios insondaveis” (O opio [...], 1925, p. 8) de suas mentes. Entretanto, a capa da edição da revista que publicou essa

matéria foi chamativa, explorando o sensacionalismo e o encantamento da casa de ópio. Retrato abaixo:

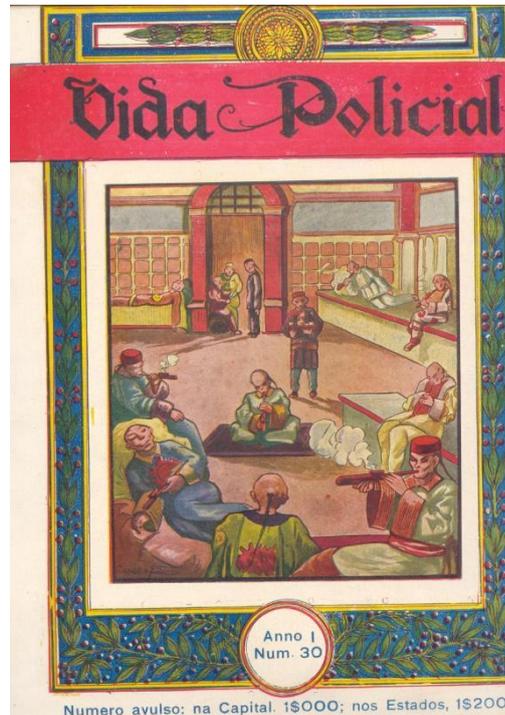


Figura 2 — Capa da edição n. 30 da revista *Vida Policial*

Fonte: *Vida Policial* (1925).

Os chineses, porém, foram considerados ausentes de compaixão por não alicerçar os mendigos de seu país, aliás, viciados em grande parte, e explorá-los em uma chamada indústria rendosa em todo o Oriente (A mendicidade [...], 1926). Assim, toda uma série de representações aparecem nas matérias específicas sobre essa temática, incluindo a literatura. Fora desse universo, destacamos toda uma série de questões sobre o grupo que perpassa as discussões aqui postas.

No entanto, durante a Primeira República, essas questões estavam em pauta. Por exemplo, elas eram debatidas no contexto da política migratória. A imigração foi considerada necessária como um “instrumento de civilização” e como uma maneira de “impulsionar as forças produtivas” (Seyferth, 1991). Em ambos os momentos, as correntes imigratórias não brancas, consideradas por alguns setores como uma solução para o problema da mão de obra na grande lavoura, foram vistas como um risco para a nacionalidade. O ideal nacional

imaginado era inconciliável com uma imigração não branca, e isso foi utilizado como justificativa para condenar a chegada de chineses, hindus e japoneses — vistos como representantes de civilizações em declínio que poderiam retardar o processo histórico de formação racial do brasileiro. Nessa perspectiva, os “amarelos” eram encarados como uma civilização “viciada”, “decadente”, “corrupta”, “imoral” e até mesmo “duvidosa”, sendo considerados potencialmente perigosos. Os receios da elite em relação ao “perigo amarelo” não se restringiram apenas às preocupações usuais sobre a “influência viciosa” de representantes de uma civilização em declínio sobre a população mestiça brasileira. O principal pretexto para a condenação de qualquer imigração asiática, tanto na década de 1860 quanto na de 1940, estava relacionado aos possíveis “riscos” de uma miscigenação adicional inadequada (Seyferth, 1991).

Nos Estados Unidos, uma série de leis impediu a entrada e restringiu os direitos de vários grupos identificados como amarelos (Shizuno, 2010; Honda, 1997). Os chineses foram impedidos de imigrar para os EUA a partir de 1882. Expressão dessas políticas, podemos arrolar algumas medidas colocadas em primeiro lugar nos Estados Unidos, conforme cronologia elaborada por Harry Honda (1986), medidas estas mais massivas do que as brasileiras, principalmente durante a Segunda Guerra Mundial, quando foram criados os campos de internamento para imigrantes e descendentes de japoneses nesse país:

1894: a Suprema Corte dos EUA determina que os japoneses não são livres e brancos, portanto, não são naturalizáveis;

16 de outubro de 1906: o Conselho das Escolas de São Francisco aprova um ato de segregação racial enviando as crianças chinesas e japonesas para uma escola pública oriental. O governo japonês e os pais dos alunos protestam e a ordem é suspensa em 17 de março de 1907, como parte de um “acordo de cavalheiros”;

1906: sendo contra casamentos interracialis, proíbem união entre brancos e orientais na Califórnia;

1910: a Suprema Corte dos EUA estende os benefícios do Ato de Naturalização de 1870 a todos os asiáticos, excluindo-os, entretanto, da cidadania americana;

1913 e 1920: em relação a compras de terras por estrangeiros, impedem os asiáticos de comprarem terras (especialmente japoneses);

26 de maio 1924: um Ato de Exclusão dos japoneses impede todos os outros asiáticos, com exceção dos filipinos, de imigrarem para os EUA;

Abril de 1935: o conglomerado jornalístico “Hearst” instaura uma campanha antijaponesa;

19 de fevereiro de 1942: a ordem executiva n. 9066 interna 110.000 japoneses em campos de concentração.

A análise das matérias da revista *Vida Policial* revela uma narrativa marcada por uma forte criminalização do tráfico de drogas, em particular da cocaína, associada à degradação moral, à imoralidade social e à ameaça à ordem pública. A utilização de uma linguagem sensacionalista e de imagens estigmatizantes foi instrumental para reforçar estereótipos sociais e raciais, especialmente no que diz respeito à associação do tráfico e consumo de drogas com figuras marginalizadas, como mulheres, prostitutas e a comunidade chinesa. A representação dos “vendedores de tóxicos”, os apelidos e a utilização de gírias reforçam a desconexão das classes mais baixas com as elites, cujos hábitos de consumo eram amplamente ignorados pela revista. Esse padrão de representação não apenas legitimava práticas de controle social, mas também consolidava uma divisão moral entre aqueles que aderiam aos “bons costumes” e os que, por suas associações ao uso de drogas, eram considerados perigosos e indesejáveis. A revista, portanto, desempenhou um papel central na propagação de um imaginário criminalizante que refletia as ansiedades sociais e os ideais de uma ordem moral rigidamente estratificada.

5. Conclusão

Este estudo explorou como a revista *Vida Policial*, durante a Primeira República, contribuiu para a construção social de representações acerca das drogas, em especial a cocaína e o ópio. A análise revelou que essas substâncias foram tratadas de forma sensacionalista, reforçando narrativas de criminalização e medicalização, que marginalizavam determinados grupos sociais, especialmente as camadas mais baixas e mulheres envolvidas com a prostituição. A revista desempenhou um papel significativo na promoção de estereótipos de degeneração moral, associando o uso de drogas a figuras moralmente frágeis e perigosas.

Ao focar na criminalização de usuários e traficantes de baixa renda, a *Vida Policial* legitimava uma divisão de classe em que o consumo de drogas nas elites era tratado de forma velada, enquanto os marginalizados socialmente eram expostos e demonizados. As imagens e textos reforçavam essa narrativa, retratando traficantes e usuários como “tipos repugnantes”,

intensificando o medo e a repulsa do público em relação ao consumo de substâncias psicoativas. Além disso, o tratamento do ópio foi marcado por um discurso racializado, no qual a comunidade chinesa era associada a práticas degeneradas e perigosas, consolidando o estigma racial do “perigo amarelo”.

A construção dessas representações teve um impacto significativo no cenário social e político da época, ratificando as políticas repressivas contra o tráfico e o consumo de drogas. Ao associar o vício à degeneração moral e à delinquência, a revista ajudou a sustentar as intervenções policiais e a marginalização de grupos já vulneráveis. Essas narrativas reverberaram nas políticas públicas, criando um ambiente no qual a repressão e a criminalização foram priorizadas em detrimento de abordagens mais voltadas à saúde pública.

As consequências dessas representações ainda são sentidas no contexto contemporâneo, em que o discurso que criminaliza as drogas e seus usuários continua a moldar políticas públicas. A associação entre drogas, crime e degeneração moral, propagada pela *Vida Policial*, permanece presente nas políticas de combate às drogas, perpetuando a marginalização e estigmatização de usuários, especialmente daqueles que pertencem a classes menos favorecidas ou a grupos racializados.

Por fim, este trabalho contribui para o campo da história, criminologia e estudos sobre mídia e drogas ao mostrar como a imprensa sensacionalista da Primeira República desempenhou um papel central na construção de políticas públicas e na formação de estigmas em torno do uso de substâncias ilícitas. Ao investigar as interseções entre mídia, criminalidade e controle social, a pesquisa lança luz sobre as narrativas que ainda moldam a percepção pública e as políticas de drogas, oferecendo novas perspectivas para uma análise crítica desses discursos e suas implicações para a sociedade contemporânea.

Referências

AINDA e sempre a cocaína... **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 26 dez. 1925.

A LUTA contra o alcoolismo. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 13 fev. 1926.

A MENDICIDAD, industria rentosa na China e no Oriente. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 20 mar. 1926.

A TOXICOMANIA: os semeadores da morte e da desgraça. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 17 abr. 1926.

ADIALA, Julio Cesar. **Drogas, medicina e civilização na primeira república**. 2011. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) — Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2011.

AS MELINDROSAS e sua incapacidade de serem mães. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 3 abr. 1926.

BRETAS, Marcos. Observações sobre a falência dos modelos policiais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 79-94, maio 1997.

CASA de opio chinesa. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 3 out. 1925.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

CAULFIELD, Sueann. Getting into trouble: dishonest women, modern girls, and women in the conceptual language of *Vida Policial*, 1925-1927. **Signs: A Journal of Women in Culture Society**, v. 19, n. 1, p. 146-176, 1993.

CHRONICA ao correr da pena: os “dancings”. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 5 jun. 1926.

CHRONICAS ao correr da pena: a cidade e seus vícios. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 30 maio 1925.

COCAINA!... Cocaina!... Cocaina!... **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 25 dez. 1926.

COMO em S. Paulo está sendo combatido o vicio da cocaina. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 27 jun. 1925.

COMO era a policia em outros tempos. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 5 set. 1925.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. **Intenção e gesto**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

DANSAS de outrora e de hoje. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 30 jan. 1926.

DOUS venenos. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 11 abr. 1925.

EL FAR, Alessandra. **Páginas de sensação: literatura popular e pornográfica no Rio de Janeiro (1870-1924)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

EM NICTHEROY: cocaina e etc e tal um caso pitoresco. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 28 ago. 1926.

EM SÃO PAULO: a descoberta de uma quadrilha de vendedores tóxicos. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 23 maio 1925.

ESCOHOTADO, António. **História elementar das drogas**. Lisboa, PT: Antígona, 2004.

FORAGIDOS da vida. **Vida Policial**, 21 nov. 1925.

HONDA, Harry. Japoneses e asiáticos nas Américas. *In: O NIKKEI e a sua Americanidade*. São Paulo: Massao Ohno Editor, 1986.

KOHN, Marek. Cocaine girls: sex, drugs and modernity in London during and after the First World War. *In: GOOTENBERG, Paul. Cocaine: global histories*. London, UK: Routledge, 1999.

LE DIVINE coco. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 18 fev. 1926.

MORBUS cocaina. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 1 maio 1926.

NO RIO, segundo a estatística correspondente a meio século, os suicídios aumentam cada ano numa proporção assombrosa: algumas observações curiosas. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 27 fev. 1926.

NOS ANTROS da cocaina. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 11 abr. 1925.

O COMMERCIO de tóxicos: ainda a cocaina. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 27 mar. 1926.

O DEMONIO da cocaina: os paraísos artificiais. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 13 mar. 1926.

O LENOCINIO, sua expansão e consequência, pelo capitão Albino Monteiro. **Vida Policial**, 8 maio 1925.

O LIVRO de Patrocínio Filho: o poema da cocaina. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 1927.

O MYSTERIO da rua dos arcos: Frida Mystal, a estrangulada. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 14 mar. 1925.

O OPIO: a velha lenda do becco dos Ferreiros — esplendor e miséria do fumo encantado. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 3 out. 1925.

O OPIO: valor, acção, extração e histórico de maior flagelo da humanidade. **Vida Policial**, 24 abr. 1926.

O PÓ da illusão: a policia apprehendeu dez gramas delle. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 24 out. 1925.

O PÓ da ilusão quer dominar São Paulo! A policia em acção: o investigador Antonio Mauro é o terror dos vendedores! **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 31 out. 1926.

OPIO e cocaina: os venenos da morte e da “ilusão” — acção da policia. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 26 jun. 1926.

OS “DANCINGS” no Rio. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 10 jun. 1925.

OS BAIROS misteriosos de Pekin: o mysterio do opio, da delinquencia. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 22 ago. 1925.

OS EFEITOS do opio. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 18 abr. 1925.

OS PERIGOS da escravatura branca. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 1 ago. 1925.

OS TÓXICOS e a acção da policia. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 28 ago. 1926.

OS VENDEDORES da poeira e da loucura: a acção da policia contra a venda do toxico que, como o opio asiático degrada a nossa raça. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 25 dez. 1926.

OS VICIOS da moda: uma orgia de cocaina em uma pensão chic, em Buenos Aires. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 20 jun. 1925.

OTTONI, Ana Vasconcelos. **Flores do vício**: imprensa e homicídios de meretrizes no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 2007.

PELO SOCEGO das famílias: os cabarets ameaçam a tranquilidade publica — apelo policial. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 28 nov. 1925.

PORTO, Ana. **Novelas sangrentas**: literatura de crime no Brasil (1870-1920). 2009. Tese (Doutorado em História) — Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

SARTI, Thamires Regina Ribeiro Moreira. **Maratonas e rambles**: a emergência dos tóxicos como um problema social no início do século XX. 2015. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura) — Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

SEYFERTH, G. Os paradoxos da miscigenação: observações sobre o tema imigração e raça no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 20, p. 165-185, 1991.

SHIZUNO, Elena Camargo. **Os imigrantes japoneses na Segunda Guerra Mundial**: bandeirantes do oriente ou perigo amarelo. Londrina: EDUEL, 2010.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins. **A história das drogas e sua proibição no Brasil**: da Colônia à República. 2016. Tese (Doutorado em História) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

Revista *Direito & Democracia*, Paranaguá (PR), v. 15, n. 15, out. 2024.

VIDA paradoxal: crônicas d'um salão de mysterio n'um cabartet — por Mafona. **Vida Policial**, Rio de Janeiro, 21 mar. 1925.